

74
hs.



ARQUIVADO
17/10/74

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 1366/74

JUIZ DO TRABALHO: Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão

A U T U A Ç Ã O

Aos 29 dias do mês de julho do ano
de 1974 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Novo Hamburgo , autuo a
presente reclamação, apresentada por
RUBEM DUTRA DA FONSECA contra
CALÇADOS PILOTO S/A

.....
Chefe da Secretaria
GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

OBJETO: sal., ap., fer., 13º, lev. FGTS., CP.-
Cr\$ 998,20.-

17/9/74
os 14, 15h

24

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE NOVO HAMBURGO

Rua Joaquim Nabuco, 173 - Caixa Postal, 144 - Fone 95-13-73 - NOVO HAMBURGO - RS

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA
DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.C.J. de NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO

N.º 1366/74

Em 29/07/74

RUBEM DUTRA DA FONSECA, brasileiro, solteiro, industriário,
CPF isento, residente à rua Mossoró, 324, vem, perante V. Exa.,
propor ação reclamatória contra CALÇADOS PILOTO S/A, com
endereço à rua Av. Pedro Adams Filho, 2561, e para tanto, alega que:

- 1) foi empregado da Reclamada durante o período: 19/2/71 a 3/7/74
- 2) percebia o salário-hora de Cr\$ 1,60
- 3) foi despedido sem justa causa sem nada receber, inclusive os salários de 19 dias.

a) sal. ref. 19 dias	Cr\$ 243,20
b) aviso prévio	Cr\$ 384,00
c) férias	Cr\$
d) férias proporcionais	Cr\$ 147,00
e) 13.º salário	Cr\$ 224,00
f) sal. família	Cr\$
g) indenização	Cr\$
h) salário maternidade	Cr\$
i) opção em 19/2/71	Cr\$ 998,20

levantamento dos depósitos/FGTS, cód. 01
anotação da SAÍDA na CP em 3/7/74

R E Q U E R, pois, se digne V. Exa. de determinar a notificação da Reclamada para acompanhar o feito, querendo, e se procedente a ação, seja condenada ao pedido da inicial e aos honorários da assistência judiciária na forma da lei.

P. Deferimento.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 1974

J. C. J. de Novo Hamburgo

Exmo. Sr. JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUIZADA DE GOV. DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi designado o dia 17 de 09 de 1974 às 14,15 horas, para a realização da audiência e que, nesta data foi notificado o procurador do velante

para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Em 26 de julho de 1974

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

- a) sal. rel. ...
- b) aviso prévio ...
- c) férias ...
- d) férias proporcionais ...
- e) 13.º salário ...
- f) sal. família ...
- g) indenização ...
- h) indenização ...
- i) indenização ...

Inteiro teor dos autos ...

Para acompanhar o feito, querendo o Sr. procurador a quem esta certidão se dirige, esta contém as cópias dos autos em anexo.

B. Interlocução.

Novo Hamburgo, ...

PROCURAÇÃO

O U T O R G A N T E, Rubem Dutra da Fonseca, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade.

O U T O R G A D O S: bacharéis ANISIO DE FREITAS SATI, SENO LEINDECKER, ERNANI ENIO JUCHEM, brasileiros, casados, advogados, com escritório à rua Joaquim Nabuco, 173, em Novo Hamburgo, e ALINO DA COSTA MONTEIRO, ARÃO STEINBRUCK, AUGUSTO PORTUGAL, CARLOS ARNALDO FERREIRA SELVA e JOSE FRANCISCO BOSSELI, advogados da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.

Para o fim de promoveres ação reclamationária contra Coloador Pileto S.A.

podendo, para tanto, os autorgados usar dos poderes contidos na cláusula ad judicium e, ainda, dos de acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber, dar quitação e substabelecer.

Novo Hamburgo, 04 de julho de 1974

x Rubem Dutra da Fonseca

TAB. FOISL

Rubem Dutra da Fonseca

Reconheço a autenticidade da firma de Rubem Dutra da Fonseca

Dou fé Em test.º da verdade Novo Hamburgo, 05 de julho de 1974

TABELIONATO NOVO HAMBURGO R. Gr. Sul CARLOS LUIZ FOISL TABELIÃO Sergio Luiz Gerhardt Advogado Designado

1366/74

CALÇADOS PILOTO S/A (Av. Pedro Adams Filho, 2561)

Rubem Dutra da Fonseca

Calçados Piloto S/A

Novo Hamburgo

Bento Gonçalves, 2726, 1º andar

dezessete

17

setembro

quatorze e quinze

14,15

Novo Hamburgo

29

julho

74.-

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICADO cmo expedi notificação
atras de AR 81.388

Deu 16.

Em 8 / 10 / 1974





5
9

PROCESSO N.º 1366/74...

Aos dezesete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e 74, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Nôvo Hamburgo, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Heitor Dutra Brandão e dos Srs. Vogais Lauro Edimo Steigleder, dos empregadores, e Orlando Müller, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RUBEM DUTRA DA FONSECA, reclamante e CALÇADOS PILOTÔ S/A reclamada, para apreciação do presente processo em que o primeiro pleiteia: salários, aviso prévio, férias, 13º, lev. FGTS e assinatura CP. Presente o reclamante. Presente o preposto da reclamada Sr. Ilso Zorgetz acompanhado do Dr. Egon Eduardo Schunemann. PROPOSTA A CONCILIAÇÃO foi a mesma aceita nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante a quantia de R\$ 250,00 e fará entrega das guias AM/FGTS código 01 até o dia 30 do corrente na Secretaria desta Junta. O reclamante com o recebimento da quantia ora ajustada e das guias dará a reclamada plena e geral quitação de todos os direitos decorrentes do contrato de trabalho. A Junta homologou. Custas de R\$ 25,00 pró-rata, dispensado o reclamante. Após, archive-se. Nada mais.

CARLOS HEITOR DUTRA BRANDÃO
JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE

Steigleder
LAURO EDIMO STEIGLEDER
VOGAL EMPREGADORES

Müller
ORLANDO MÜLLER
VOGAL EMPREGADOS

Ilso Zorgetz
Egon Eduardo Schunemann

Geraldo E. B. Lucena
GERALDO E. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

Rubem Dutra da Fonseca

G
B

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração,
CALÇADOS PILOTO S/A. IND. E COM., firma estabelecida à Av. Pedro
Adams Filho, 2561 em Novo Hamburgo, RS.,

nome eia e constitu e seu bastante procurador, o Sr. DR. EGON EDUARDO
SCHUENEMANN, brasileiro, casado, domiciliado e residente em NOVO HAMBURGO,
com Escritório Profissional à rua Gal. Neto n.º 109, Conjunto 6, EDIFÍCIO MINUANO
parte térrea, com Caixa Postal de n.º 484, Telefone de n.º 95-1850, inscrito no C. P. F.
sob n.º 003582820, com Matrícula no INPS sob n.º 19-135-00.577/56 inscrito na Ordem
dos Advogados do Brasil, Secção do Rio Grande do Sul, no Quadro "A", sob n.º 2.170
para o fim de, defendê-la na Junta de Conciliação e Julgamento de No-/
vo Hamburgo, no processo 1366/74 no qual figura como reclamante o
Sr. RUBEM DUTRA DA FONSECA, residente e domiciliado nesta cidade.

E, para isso, fica, dito procurador, investido dos poderes contidos na cláusula "ad-judicia",
bem como, nos de transigir, desistir, reconvir, partilhar, firmar compromissos, receber
e dar quitação, interpor recursos, podendo, ainda, praticar todos os demais atos que
se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, como se
expressamente declarados fôssem, inclusive substabelecer a presente.

Novo Hamburgo, 17 de Setembro de 1.974.

CALÇADOS PILOTO S.A.
TAB. POISL
Diretor Comercial

Reconheço por semelhança a _____ firma de

Alexandre Otto
Luit

Dou fé. Em test. da verdade.

Novo Hamburgo, 17 de Setembro de 1974

Ana Stella Seaman

1.º TABELIONATO
NOVO HAMBURGO - R. S. M.
CARLOS LUIZ POISL
TABELIÃO
MPOVA DISTRICTA RUBEM
AJUDANTE SUBSTITUTA

Novo Hamburgo, 17 de Setembro de 1.974.

EXMO. Sr.

DR. JUIZ DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO,

N E S T A .

Rele presente apresentamos nosso funcionário Sr. ILSO ZORGETZ, que nos representará na audiência marcada para dia " digo " para o dia de hoje (17/09/74), às 14:15 horas tendo como reclamante o Sr. RUBEM DUTRA DA FONSECA, residente e domiciliado nesta cidade.

ATENCIOSAMENTE,

CALÇADOS PILOTO S.A.

Administrador Geral

CERTIDÃO

CERTIFICO que não foi cumprido
o acordo.

Dou 16.

Em 02/10/1974

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

CONCLUSÃO

esta data, faço estes atos conclusos

Em 02 de outubro de 1974

GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

Apresente a reclamante, ou seu procurador,
o cálculo do FGTS - Data supra.

CARLOS HEITOR DUFRENOY
Juiz do Trabalho - Presidente

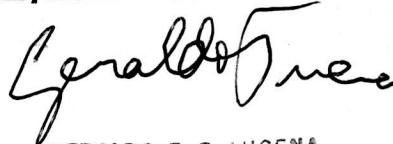
cert em 3/10/74
Carlos Heitor

9
Lm

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, a re-
clamada entregou as guias
AM e comprovou os de-
positos.
ou fé.

Em 09 / 10 / 1974




GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria

Recibido a guisa de F&T S.

Em 10/10/74

W. P. K. - dono de um lote G

No 114

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 1356/74	03 - CPF ou CGC 91670034/001	04 - GUIA N. 555/74							
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE CALÇADOS PILOTO S/A										
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º Av. Pedro Adams Fº, 2561 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Nôvo Hamburgo										
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS			3.ª VIA							
			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">07 - RECOLHIMENTO</th> </tr> <tr> <th style="width: 60%;">CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> <tr> <td>(01) Emolumentos Epr 1.450</td> <td style="text-align: right;">6,30</td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td style="text-align: right;">6,30</td> </tr> </table>	07 - RECOLHIMENTO		CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos Epr 1.450	6,30	(02) Custas 1.505
07 - RECOLHIMENTO										
CÓDIGO	VALOR Cr\$									
(01) Emolumentos Epr 1.450	6,30									
(02) Custas 1.505										
(03) TOTAL	6,30									
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JOCJ de Nôvo Hamburgo										
09 - RECLAMANTE Rubem Dutra da Fonseca										
10 - RECLAMADO Calçados Piloto S/A										
11 - AUTENTICAÇÃO										

4 3 2 JUL 15

6,30 RA06

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 500 bls. 4x100 - 5/74

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 1356/74	03 - CPF ou CGC 91670034/001	04 - GUIA N. 384/74							
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE CALÇADOS PILOTO S/A										
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º Av. Pedro Adams Fº, 2561 (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Nôvo Hamburgo										
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS			3.ª VIA							
			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">07 - RECOLHIMENTO</th> </tr> <tr> <th style="width: 60%;">CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> <tr> <td>(01) Emolumentos 1.450</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(02) Custas A 1.505</td> <td style="text-align: right;">12,50</td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td style="text-align: right;">12,50</td> </tr> </table>	07 - RECOLHIMENTO		CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos 1.450		(02) Custas A 1.505
07 - RECOLHIMENTO										
CÓDIGO	VALOR Cr\$									
(01) Emolumentos 1.450										
(02) Custas A 1.505	12,50									
(03) TOTAL	12,50									
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JOCJ de Nôvo Hamburgo										
09 - RECLAMANTE Rubem Dutra da Fonseca										
10 - RECLAMADO Calçados Piloto S/A										
11 - AUTENTICAÇÃO										

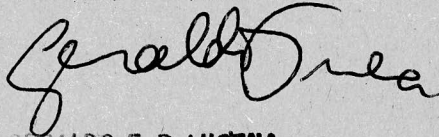
4 3 1 JUL 15

12,50 RA06

3.ª VIA - Processo
Cód. 147 - 500 bls. 4x100 - 5/74

ARQUIVADO

17/10/1974



GERALDO F. B. LUCENA
Chefe de Secretaria